

# ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

# DIARIO OFFICIAL

## DO ESTADO DE SÃO PAULO

ANNO 15.º—18.º DA REPUBLICA—N. 274

SÃO PAULO

QUINTA-FEIRA, 14 DE DEZEMBRO DE 1905

### ACTOS DO PODER EXECUTIVO

#### DECRETO N. 1335

DE 12 DE DEZEMBRO DE 1905

*Instituição no Thesouro do Estado a escripturação em forma commercial*

O doutor Jorge Tibiriçá, Presidente do Estado de São Paulo, usando da attribuição que lhe é conferida pelo artigo 36, n. 2 da Constituição do Estado.

Decreta:

Artigo 1.º Fica estabelecida, no Thesouro do Estado, a escripturação em forma mercantil. Este serviço ficará a cargo de um guarda-livros, immediatamente subordinado ao Inspector do Thesouro, com os auxiliares que forem necessarios, tirados dentre os empregados das Contadorias.

Artigo 2.º O guarda-livros apresentará no fim de cada exercício o balanço geral do activo e passivo e o da Receita e Despesa do Estado, e, durante o exercício, os esclarecimentos que forem necessarios e delle dependerem, sem prejuizo da escripturação que, pelo regulamento actual, compete ás diversas secções do Thesouro.

Artigo 3.º O guarda-livros será escolhido de preferencia entre os empregados subordinados á Secretaria da Fazenda, e, enquanto não tiver vencimentos definitivamente fixados, perceberá a gratificação que for arbitrada pelo secretario da Fazenda.

Artigo 4.º A escripturação a que se refere o presente decreto começará a ser feita no dia 1.º de Janeiro de 1906.

Artigo 5.º Revogam-se as disposições em contrario.  
Palacio do Governo do Estado de São Paulo, em 12 de Dezembro de 1905.

JORGE TIBIRIÇÁ  
M. J. ALBUQUERQUE LINS

## Secretarias de Estado

### INTERIOR E JUSTIÇA

#### INTERIOR

EXPEDIENTE DA SECRETARIA DO DIA 12 DE DEZEMBRO DE 1905

1.ª SUB-DIRECTORIA

1.ª SECÇÃO

Solicitaram-se informações da camara municipal de Ribeirãozinho sobre o parecer n. 130 da commissão de estatística e limites da Camara dos Deputados, referente ao pedido da camara municipal de Jaboticabal, de serem modificadas as actuaes divisas entre esse e aquelle municipio.

Communicou-se ao sr. ministro da Justiça que no decreto federal n. 1425, de 27 de Novembro findo, na parte referente á divisão do territorio do Estado em quatro districtos eleitoraes, foi omitido o nome do municipio de Dourado, que deve ser incluído no segundo districto.

3.ª SECÇÃO

Requisitaram-se da Fazenda os seguintes pagamentos:

De 1:124\$000 ao «Estado de São Paulo», pela publicação de editaes;

De 600\$000 a Rodovalho Junior, Horta & Comp.;

De 120\$000 ao director do grupo escolar de Barra Funda;

De 100\$000 ao director do grupo escolar de Sorocaba;

De 85\$900 aos fornecedores de 2.º grupo escolar do Braz;

De 50\$000 ao director do 2.º grupo escolar de Campinas;

De 50\$000 a Duprat & Comp., pelo fornecimento do artigos ao 3.º grupo escolar do Braz;

De 90\$000 a «Light & Power» pelo aluguel de bondes electricos para o 2.º grupo escolar do Braz;

De 10\$000 ao porteiro da Repartição da Estatística e do Archivo do Estado.

Declarou-se ao director do grupo escolar de Villa Bella que a despesa com o concerto da privada daquelle estabelecimento deve ser paga por conta da respectiva verba de expediente.

Autorizou-se o director do Desinfectorio Central a adquirir os objectos mencionados nas relações enviadas a esta secretaria.

2.ª SUB-DIRECTORIA

1.ª SECÇÃO

Communicou-se ao sr. secretario da Fazenda, que d. Maria de Campos Gonzaga, ex-substituta efectiva do grupo escolar de São Simão, tem direito aos vencimentos integraes de 1.º de Julho a 16 de Agosto proximos findos, não só por terem sido justificadas as faltas dadas pela adjuncta, d. Julieta Mallet, naquelle periodo, como porque a respectiva cadeira conservou-se vaga até a ultima data citada, pela exoneração da mesma substituta.

*Requerimento despachado*

De d. Alcide Barbosa, professora diplomada pela escola complementar «Prudente de Moraes», pedindo para praticar no grupo escolar da alameda do Triumpho.—Venha por intermedio do director do grupo escolar.

2.ª SECÇÃO

Declarou-se á camara municipal de Guaratinguetá que foi approvedo o seu acto relativo á commissão de que se acha investido o professor José Milliet.

*Requerimentos despachados*

De Othon Odon de Albuquerque, pedindo remoção da escola do bairro do Lageado, para a 2.ª escola de Itaporanga.—Indeferido.

De Manoel da Costa Neves, solicitando inscripção para o provimento da 1.ª escola de Tremembé.—Não pode ser attendido.

De d. Julia da Silva Almeida, pedindo ser considerada professora preliminar.—Apresente titulo de nomeação.

De Manoel Ayres de Camargo, professor da 3.ª escola de Avaré, solicitando pagamento de vencimentos.—Requisite-se o pagamento. Deuse conhecimento á Secretaria da Fazenda.

3.ª SECÇÃO

Solicitaram-se providencias da Secretaria da Agricultura, no sentido de serem executados os seguintes serviços:

Pintura em diversos commodos do predio onde funciona o grupo escolar de Araraquara;

Renovação da pintura externa, caiação das salas de aula e collocação de para-raios no predio onde funciona o grupo escolar de Guaratinguetá.

Collocação de para-raios e envernizamento de escada, pintura dos pavilhões de abrigo, reforma de todo o telhado dos mesmos pavilhões, construção de calhas e sarjetas cimentadas e outras obras de conservação no predio onde funciona o grupo escolar «Luiz Leite», do Amparo.

Reiterou-se á mesma Secretaria: